Data: 04.11.2019 Revisão: 001





Manual do Procedimento

APURAR IRREGULARIDADES
JUNTO A
CONTRATADA/FORNECEDOR





SUMÁRIO

1.	SOBRE O PROCEDIMENTO	3
	1.1. Objetivo e Produtos	
	1.2. Escopo	
	1.3. Gestor do Processo	
	1.4. Participantes	
	1.5. Glossário	
	1.6. CONTROLES E INSTRUMENTOS NORMATIVOS (AMPARO LEGAL, LEIS, RESOLUÇÕES.	
	NORMAS, PORTARIAS)	_
	1.7. Recursos necessários.	
	1.7.1 Equipamentos	
	1.7.2 Sistemas	
	1.7.3 Outros	
2.	PROCEDIMENTO	7
	2.1. ATIVIDADE: NOTIFICAR A CONTRATADA	
	2.2. ATIVIDADE: ANALISAR JUSTIFICATIVA OU CORREÇÃO REALIZADA	
	2.3. ATIVIDADE: ABRIR E INSTRUIR PROCESSO	
	2.4. ATIVIDADE: ELABORAR OFICIO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE	,
	SANÇÃO	10
	2.5. ATIVIDADE: EMITIR PORTARIA E PUBLICAR NO DOU	
	2.6. ATIVIDADE: EMITIR GRU E REGISTRAR NO SICAF	
	2.7. ATIVIDADE: SOLICITAR PARECER DA PRÓ-REITORIA DE	
	ADMINISTRAÇÃO	11





1. SOBRE O PROCEDIMENTO

1.1. OBJETIVO E PRODUTOS

Apurar irregularidades que não foram sanadas após o envio de notificações á contratada/fornecedor que mantêm relação contratual ou de fornecimento de materiais de consumo ou bens patrimoniais para o IFMT. Os produtos gerados por este processo será aplicação ou de sanção administrativa.

Data: 04.11.2019

Revisão: 001

1.2. ESCOPO

O processo será iniciado com o recebimento das notificações que foram enviadas a contratada/fornecedor e com autorização da autoridade competente para abertura de processo administrativo de apuração de irregularidades, o processo será instruído e as sanções calculadas. A contratada/fornecedor terá direito ao contraditório e ampla defesa durante o processo que finalizará com aplicação ou não de sanção administrativa.

1.3. GESTOR DO PROCESSO

Diretor de Administração/DAP

1.4. PARTICIPANTES

Nome	Setor		e-mail	Т	'el
Thiago Costa Campos	Diretoria	de	thiago.campos@ifmt.edu.br	65	3616-
	Administração/PRO	AD		4111	
Paulo Cesar Ferreira de	Coordenação	de	paulo.moraes@ifmt.edu.br	65	3616-
Moraes	Compras/PROAD			4107	
Rose Mary de Oliveira	Departamento	de	rose.ronchi@ifmt.edu.br		
Ronchi	Aquisições	е			
	Contratos/PROAD				
Agnaldo Roberto Marinho	Departamento	de			
Ferreira	Aquisições	е	agnaldo.ferreira@ifmt.edu.br		
	Contratos/PROAD				
Renata Raizel Policarpo	Escritório	de	Renata.policarpo@ifmt.edu.b	65	3616-
	Gerenciamento	de	r	4126	





Processos	
EGP/PRODIN/IFMT	

Data: 04.11.2019

Revisão: 001

1.5. GLOSSÁRIO

PROAD: Pró-reitoria de Administração

PRODIN: Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional

SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública

SICAF: Sistema Unificado de Cadastro dos Fornecedores

SIASG: Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

• PAAI: Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades

GRU: Guia de Recolhimento da União

DOU: Diário Oficial da União

1.6. CONTROLES E INSTRUMENTOS NORMATIVOS (AMPARO LEGAL, LEIS, RESOLUÇÕES, NORMAS, PORTARIAS)

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de





serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Data: 04.11.2019

Revisão: 001

 Manual de procedimentos na aplicação de sanções pelo IFMT.(atualizar após publicação)

1.7. RECURSOS NECESSÁRIOS

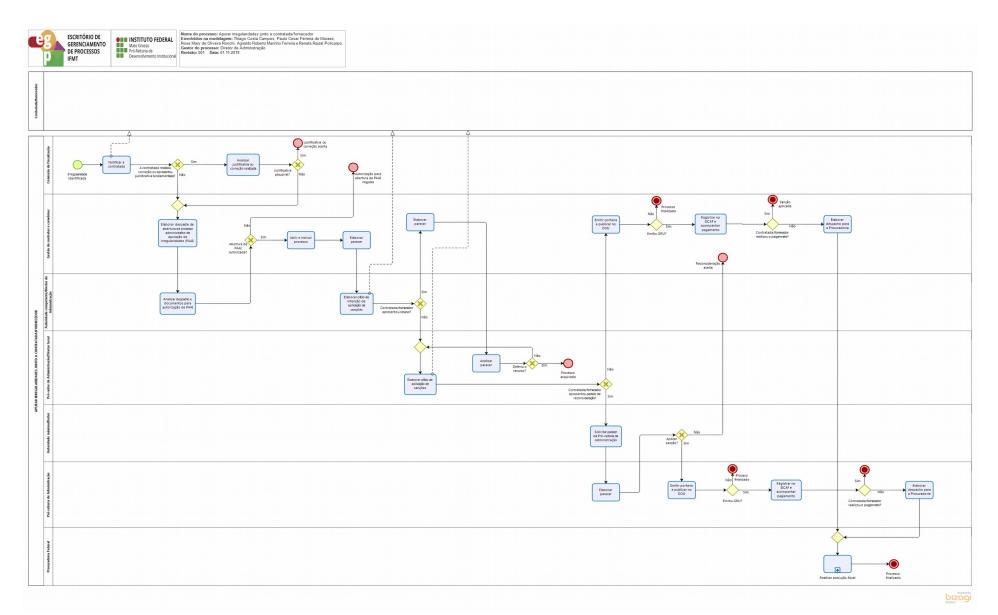
- 1) Equipamentos
- Computadores
- Impressoras
- Projetores
- Telefones
- Notebooks
- 2) Sistemas
- SUAP
- SICAF
- SIASG
- Tesouro Nacional
- 3) Outros
- Editores de Texto
- Planilhas
- Correspondências com A.R.

Data: 04.11.2019 Revisão: 001





2. PROCEDIMENTO







2.1. ATIVIDADE: NOTIFICAR A CONTRATADA

Objetivo da atividade:

• Sanar possíveis irregularidades junto à contratada.

Responsável:

Todos os envolvidos no processo que em algum momento necessitarem sanar algumas irregularidades junto à contratada.

Data: 04.11.2019

Revisão: 001

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

Serviço prestado em desacordo com o contrato e termo de referência ou identificação de documentos e informações irregulares.

Descrição das tarefas:

1) Elaborar oficio de notificação e encaminhar á contratada.

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

• Oficio de notificação assinado

2.2. ATIVIDADE: ANALISAR **JUSTIFICATIVA O**U **CORREÇÃO** REALIZADA

Objetivo da atividade:

Verificar se a contratada/fornecedor regularizou as discrepâncias conforme obrigações definidas no contrato.

Responsável:

• Comissão de fiscalização



Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

• Ofício recebido

Descrição das tarefas:

- 1) Receber o oficio;
- 2) Verificar o atendimento das constatações apontadas

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

• Ofício com a aceitação da justificativa ou recusa para abertura de processo administrativo de apuração de irregularidades.

Revisão: 001

2.3. ATIVIDADE: ABRIR E INSTRUIR PROCESSO

Objetivo da atividade:

demonstrar toda a materialidade relacionada as ocorrências e discrepâncias.

Responsável:

Servidor da coordenação de contratos

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

• Notificações, justificativas apresentadas, cópia do contrato, cópia do Termo de Referência e documentos complementares.

Descrição das tarefas:

- 1) Juntar documentos
- 2) Analisar quais artigos do contrato e da lei que rege os contratos administrativos foram infringidos;
- 3) Elaborar o parecer.

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

Parecer assinado



2.4. ATIVIDADE: ELABORAR OFICIO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

Data: 04.11.2019

Revisão: 001

Objetivo da atividade:

• Oportunizar a contratada a se manifestar sobre as irregularidades/constatações apontadas pela administração.

Responsável:

Autoridade competente/DAP

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

Parecer do setor de contratos

Descrição das tarefas:

1) Elaborar o documento

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

Ofício assinado

2.5. ATIVIDADE: EMITIR PORTARIA E PUBLICAR NO DOU

Objetivo da atividade:

Dar publicidade aos interessados das sanções aplicadas pela administração

Responsável:

Servidor do setor de contratos

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

1) Despacho autorizando a emissão da portaria

Descrição das tarefas:

- 1) Elaborar minuta da portaria
- 2) Solicitar autorização para o ordenador de despesa





1) Emitir e assinar a portaria

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

- Portaria assinada.
- 2.6. ATIVIDADE: EMITIR GRU E REGISTRAR NO SICAF

Objetivo da atividade:

• É a forma de recolhimento de pagamento adotada pela União e registrar no sistema de cadastro unificado do fornecedor

Data: 04.11.2019

Revisão: 001

Responsável:

Servidor do setor de contratos

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

Portaria

Descrição das tarefas:

- 1) Receber o extrato de publicação no DOU
- 2) Emitir GRU
- 1) Publicar no Sistema

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

• GRU publicada

PRÓ-REITORIA DA DE 2.7. ATIVIDADE: **SOLICITAR PARECER ADMINISTRAÇÃO**

Objetivo da atividade:

• Analisar a técnica e legitimar a tomada de decisão

Responsável:



Data: 04.11.2019 Revisão: 001



• Servidor do setor de contratos

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

Despacho da autoridade máxima da instituição

Descrição das tarefas:

1) Elaborar despacho

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

• Processo enviado.